

mesmo acortar madeira sea na dita terra e
outra. segundose na dita ilha custuma. E
porém mandamos ao nosso comitador al
moxarife na dita ilha e aquelles que ou
tros nossos officiaes e pessoas aque ho
conhecimento desto pertencez. que lhe lei
xem assy tee e travez adita terra e pussur
as noydaes della aprouentandoa no
dito tempo como dito he e lhe cumpram
e guardem esta nossa carta assy como ne
lla he comtendo sem lhe aello porrem da
nyda nem embargo alguu. por quanto
nos lhe fazemos adita mercee na mane
ra que senella comtem dada emazeitam
a doze de março. pero lomelini. Afes anno
do nascimento do nosso senhor ihu xpo
de mill quatrocentos nouenta seis.

Nulla adama deira privilegio Ep
mesla de seer sempre Realemguia E
nom dada a pessoa alguia.

Quoniam manuel rex. Aquando estano
na carta brem. fazemos saber que comfirmam
do nos a muyta nobreza da nossa ilha dama
deira. assy de fidalguia e cavalleiros e es
cudeiros e pouco que nella brem. E como
muito proveito que della tem auoslos.
Regnos. E dehy amuita fenda. que dada
ilha a brem. uos pareço f. m. E gente de
tal sustancia. que niqua em nenhun rep
daqui em diante doue de f. dada a pessoa
alguia. mas sempre f. nossa. E dehy f. q
depois nos nestes nossos Regnos rognarem
Nem isso mesmo uos pareço que dema
seada a filho nosso. posto que seia primce
pe primo neto. E assy por consequente
dehy f. que de pois bierem. por o que dito
he. **E** por fazer mercee a todos da dita y

ilha. prometemos por nossa fee Real de nica
adita ilha. dar mas a pessoa alguia. mete
do no comto todos os nossos filhos e filhas.
pera quando dehy aprouer de noslos dar.
E assy em comendamos e mandamos. a to
dolos nossos sobeslores. destes regnos que i
depois nos bierem. sob pena da nossa bemcam
que adita nossa ilha damadeira. quem nica
ha nica dehy. nem adita a p. alguia. nem a
filho primogenito como dito he. por q. assy ho
fintimaz por f. dehy. E tem destes nossos
Regnos. E pera esta daram f. mas f. i
me e balliosa auemaz. nella por. postas e da
radae todallas clausollas e com dices. que
se duer possam. pera ella mais firme f. E por
f. m. e segundaz de q. dito he. dehy m. a m. a m.
esta nossa carta. assinada por nos. E asse
llada com ho nosso selo pendente dada em
tohy dehy. e binte e quat. dias do mes de se
tembro. Affm. m. e m. e f. Anno do nascimto
do nosso senhor ihu xpo de mill e quatrocento
e nouenta e seis.

Dona branca de guiar filha de
myce. m. dehy. da Capyta
nia da ilha de santiaago na p
te da ilha.

Quoniam manuel rex. Aquando
esta nossa carta brem. fazemos
saber que por parte de myce An
tonco genoez. capitam da ilha de
santiaago. na parte da ilha gran
de. f. f. e daga ha dita capitania po
quanto delle nom f. filho b. o
quea por dito dehy dehy. **E** po
rem a bendo nos emformacim. Co
mo ho dito m. e m. e m. f. o
primeiro que ha dita ilha achou. E